

Portarias: 2781, 2818, 2819, 2820, 2821, 2823, 2824, 2825, 2827, 2828, 2830, 2845, 2891, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2905, 2906, 2909, 2917, 2940, 2941, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2951, 2952.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior Produção: Diretoria Executiva Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM



PORTARIANº 2781/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria n°2088/2015 altera Portaria n°1770/2014, especificamente na parte que se refere à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor JEAN CARLOS LUCAS PINTO;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1065/2015, a qual homologa Comissão de Avaliação a partir da 2º etapa, uma vez que a Portaria nº2088/2015 traz alteração na Comissão desde a 1º etapa de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2015.





PORTARIA Nº 2818/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Oficio n.º 200/2015 da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL de 21/07/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Artes - ICHL de 15/07/2015, anexa ao Processo n.º 23105.024571/2015, datado de 17/07/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora DENIZE PICCOLOTTO CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0401120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG - 01 de Chefe do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, a partir de 01/09/2015.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.





PORTARIA Nº 2819/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Oficio n.º 200/2015 da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL de 21/07/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Artes - ICHL de 15/07/2015, anexa ao Processo n.º 23105.024571/2015, datado de 17/07/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R o servidor MARCIO LIMA DE AGUIAR, matrícula SIAPE n.º 2694943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, a partir de 01/09/2015.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.





PORTARIA Nº 2820/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Oficio n.º 200/2015 da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL de 21/07/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Artes - ICHL de 15/07/2015, anexa ao Processo n.º 23105.024571/2015, datado de 17/07/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D E S I G N A R o servidor JACKSON COLARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1032181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2017.

II - C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor JACKSON COLARES DA SILVA, durante o exercício da Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, a partir de 01/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.

MENDES SILVA



PORTARIA Nº 2821/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 200/2015 da Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL de 21/07/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Artes – ICHL de 15/07/2015, anexa ao Processo n.º 23105.024571/2015, datado de 17/07/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor EVANDRO DE MORAIS RAMOS, matrícula SIAPE n.º 0400848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2823/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 345/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE de 15/09/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Estatística – ICE de 08/09/2015, anexa ao Processo n.º 23105.014902/2015, datado de 24/09/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I-DISPENSAR a servidora JOCELY NASCIMENTO LOPES, matrícula SIAPE n.º 4353275, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

leitora



PORTARIA Nº 2824/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 345/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE de 15/09/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Estatística – ICE de 08/09/2015, anexa ao Processo n.º 23105.014902/2015, datado de 24/09/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora CARLA ZELINE RODRIGUES BANDEIRA, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas – ICE, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2825/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 345/2015 da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE de 15/09/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Estatística – ICE de 08/09/2015, anexa ao Processo n.º 23105.014902/2015, datado de 24/09/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor **JOSÉ CARDOSO NETO**, matrícula SIAPE n.º 0400271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas – ICE, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.





PORTARIA Nº 2827/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 357/2015 da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, anexa ao Processo n.º 23105.025714/2015, datado de 02/09/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, titulares e substitutos, das respectivas funções gratificadas do Hospital Universitário Getúlio Vargas / EBSERH:

JOÃO TEOFILO DE PAULA FILHO, matrícula SIAPE n.º 0400447, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - Substituto da Função Gratificada FG-02, de Coordenador do Ambulatório Araújo Lima.

SUE HELLEN SOUSA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1880468, ocupante do cargo de Assistente em Administração - Substituta da Função Gratificada FG-, de Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

ELLEN PESSOA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2453784, ocupante do cargo de Enfermeiro - **Titular** da Função Gratificada FG-05, de Chefe do Serviço de Enfermagem Médica.

HELIANA MARIA DA COSTA MATOS, matrícula SIAPE n.º 0400637, ocupante do cargo de Médico - Titular da Função Gratificada FG-05, de Chefe do Serviço Médico Emergencial.



JAMILE KILZE MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1456574, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética - Substituta da Função Gratificada FG-05, de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética.

LENI PEREIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 0401663, ocupante do cargo de Assistente Social - Substituta da Função Gratificada FG-05, de Chefe do Serviço Social.

LUIZ CARLOS DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0400693, ocupante do cargo de Médico - Titular da Função Gratificada FG-05, de Chefe do Serviço de Clinica Cirúrgica.

MARCÉLIA CELIA COUTEIRO LOPES, matrícula SIAPE n.º 6401493, ocupante do cargo de Farmacêutico - Substituta da Função Gratificada FG-05, de Chefe do Serviço de Farmácia Hospitalar.

SAMUEL SALES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0400133, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade - **Titular** da Função Gratificada FG-05, de Chefe do Serviço de Manutenção.

LUIZ MÁCIO DUARTE DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 0400663, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - **Substituto** da Função Gratificada FG-07, de Chefe da Seção do Almoxarifado.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2828/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 11/2015 do Departamento de Planejamento Institucional, junto à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105.014646/2015, datado de 10/09/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - E X O N E R A R a servidora GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO, matrícula SIAPE n.º 2086683, ocupante do cargo de Administrador, da função de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, junto à Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a partir de 08/09/2015.

II – N O M E A R o servidor HERBETT SEGUNDO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2088431, ocupante do cargo de Estatístico, como substituto do Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, junto à Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular do cargo, a partir de 08/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2830/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Oficio n.º 009/2015 da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Amazonas, conforme consta no Processo n.º 23105.025811/2015, datado de 04/09/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS, matrícula SIAPE n.º 1285804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituto da Função Gratificada FG – 01, de Presidente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Amazonas, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2845/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 27/02/2015, Processo n.º 23105.002161/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Fernando Santos Folhadela;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, ao servidor FERNANDO SANTOS FOLHADELA, matrícula SIAPE N.º 0401048, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto – Nível II, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com 21% (vinte e um por cento) de gratificação por tempo de serviço.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

Declarar vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA REITORA



PORTARIA Nº 2891/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

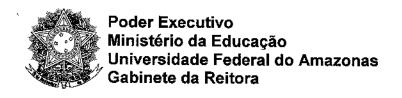
CONSIDERANDO a solicitação datada de 05/11/2015, Processo n.º 23105.003492/2015, da Senhora Flora Maria Pinto Bentes,

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalicia nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso I e 222 — Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 a Senhora FLORA MARIA PINTO BENTES, cônjuge do ex-servidor falecido em 24/10/2015, o senhor Rosalvo Machado Bentes, matrícula SIAPE n.º 260749, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.





PORTARIA GR Nº 2.897/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº. 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Leandro Coutinho Alho pela Portaria GR Nº 1.204/2015 de 09/04/2015, DOU de 22/04/2015.

CONSIDERANDO a prorrogação por 01 (um) ano, a contar de 08/01/2015 validade do concurso público, por meio da portaria nº 3.244 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9°, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, objeto do Edital n°. 25, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 25/10/2013, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DE VAGA
ALESSANDRO MACHADO DA SILVA	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA	Técnico de Laboratório/Área Agropecuária 40h semanais	0869596, oriundo da Portaria GR Nº 1.204/2015 de 09/04/2015, publicada no DOU de 22/04/2015.



PORTARIA Nº 2898/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2015 – PROTEC/UFAM, datado de 31 de agosto de 2015, protocolizado sob o nº 23105.014435/2015, subscrito pela Pró-Reitora de Inovação Tecnológica, Prof^a Dr^a Maria do Perpétuo Rodrigues Chaves;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a servidora docente THALITA REIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2010315, da função de Coordenadora da Incubadora Amazonas Indígena Criativa (AmIC).

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela coordenação.

III - D E S I G N A R, a servidora docente SANDRA HELENA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1721834, para função de Coordenadora da Incubadora Amazonas Indígena Criativa (AmIC).

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2899/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 261/2015 - FEFF, datado de 22 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015757/2015, subscrito pela Diretora da FEFF, Prof^a Dr^a Artemis de Araújo Soares,

RESOLVE

CONSTITUIR a COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA, composta pelos servidores abaixo designados:

CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI – Presidente TIÓTREFIS GOMES FERNANDES – Membro DAURIMAR PINHEIRO LEÃO – Membro ELISA BROSINA DE LEON – Suplente TATIANA MORAES CRUZ – Secretária

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2900/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 948/2015 – DP/PROPESP, datado de 22 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015803/2015, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, André Brasil Guimarães, com o "De Acordo" do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

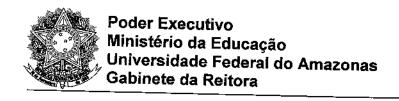
RESOLVE:

I – D I S P E N S A R a servidora docente SANDRA GREICE BECKER, da função de membro do Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM – Manaus, Comitê de Ciências da Saúde, no período 2014/2015, objeto da Portaria GR nº 2611/2014, datada de 10 de setembro de 2014.

II – A G R A D E C E R à servidora docente supramencionada os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.





PORTARIA Nº 2901/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Sineide Santos de Souza solicitou afastamento para realizar Mestrado no CPqLMD/FIOCRUZ, conforme Processo nº 23105.027196/2015;

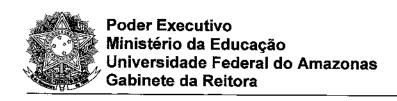
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 23.10.2015,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora docente SINEIDE SANTOS DE SOUZA, lotada na Escola de Enfermagem, para dar continuidade às atividades de pesquisa em cumprimento ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia, realizado pela Universidade Federal do Amazonas em convênio com o Centro de Pesquisa Leônidas & Maria Deane (CPqLMD/FIOCRUZ), no período de 01.10.2015 a 01.03.2016, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2015.





PORTARIA Nº 2902/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2084, de 17 de julho de 2015, altera na 5ª etapa a Portaria 1147, de 26 de março de 2013, que homologou a Comissão de avaliação da servidora abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a alteração refere-se a 4ª e 5ª etapas de avaliação e não somente a última etapa conforme configura na Portaria acima mencionada,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2084, de 17 de julho de 2015, que altera na 5ª etapa a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Caroline Duarte Brighente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Reitora





PORTARIA Nº 2903/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Memo. nº 030/2015-IEAA-HUMAITÁ, de 03/07/2015, informa a recomposição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

A L T E R A R a Portaria nº 1147, de 26 de março de 2013, e a Portaria nº 2292, de 12 de agosto de 2014, respectivamente na parte que se refere à Comissão de Avaliação e Tutor da servidora Caroline Duarte Brighente, para configurar nas duas últimas etapas conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria nº 1147/2013

SERVIDOR EM EST, PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	LOTAÇÃO
CAROLINE DUARTE	JOSÉ ADAILTON	CAMILA MENEZES	ELDER LEITE	IEAA
BRIGHENTE	PINTO DE SOUZA	GUERREIRO	BARBOSA	

Portaria nº 2292/2014

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	TUTOR	LOTAÇÃO
CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	IEAA





Fls. 02 da

PORTARIA Nº 2903/2015

Leia-se:

Período de Avaliação: 4ª etapa

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA	MARNICE ARAÚJO MIGLIO	ELDER LEITE BARBOSA	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	IEAA

Período de Avaliação: 5º etapa

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	EDILSON EUCLINGE MEOTTI	MARNICE ARAÚJO MIGLIO	ELDER LEITE BARBOSA	JOSÉ ADAILTON PINTO DE SOUZA	lEAA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2905/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0297/2015, datado de 28 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015991/2015, subscrito pela Chefe de Gabinete, Cristina Maria Borborema dos Santos;

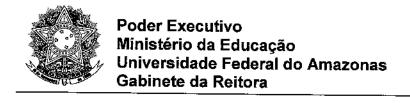
CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Professor CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, Coordenador Adjunto do Centro de Educação a Distância, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do CED, a ser realizada no dia 31/10/2015, em Manaquiri/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2015.





PORTARIA Nº 2906/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 88/2015 – DEPARTES/ICHL, datado de 20 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.027121/2015, subscrito pelo Chefe do Departamento de Artes do ICHL, Prof. Dr. Jackson Colares da Silva,

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora docente **ORLANE PEREIRA FREIRES**, lotada no Departamento de Artes/ICHL, para atuar como Vice-Coordenadora do Curso de Artes Visuais - Noturno.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2909/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19/12/1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº. 4, de 13/07/2005, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com aparelhos de Raio X ou substâncias radioativas, alcançadas pelas Leis nº. 8.112, de 11/12/90,

RESOLVE:

 $I-L\ O\ C\ A\ L\ I\ Z\ A\ R\$ os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – C O N C E D E R o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

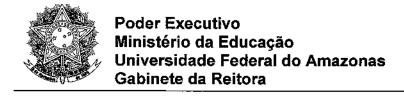
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2015.





ANEXO DA PORTARIA N° 2909/2015, DE 10/11/2015

WEDIDASSEORREMINAS	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos equipamentos de proteção individual – EPI; Registrar e tranter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de equipamentos de proteção individual – EPI; Instalar capela de biossegurança no interior do laboratório; Instalar sistema de exaustão no interior do laboratório; Realizar os exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema de lava-olhos; Realizar vistoria em equipamentos de combate a incêndio; Vacinação/Imunização.	
Current	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correproteção individual – EPI; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamen de equipamentos de proteção individual – EPI; Instalar capela de biossegurança no interior do laboraté Instalar sistema de exaustão no interior do laboratório; Realizar os exames periódicos; Instalar chuveiro de emergência com sistema de lava-o Realizar vistoria em equipamentos de combate a incênc Vacinação/Imunização.	
PINSA EUBRIDADE FOU PERE	20% Insalubridade	
PROCESSO	23105.011632/2014	
VDICTONAIS.	IEAA/Humaitá	
ESSAO DE A	Professora	
AUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE	VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA	
SNATH	-	





PORTARIA Nº 2907/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 253/2015 – ICHL, datado de 22 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015606/2015, subscrito pelo Diretor do ICHL, em exercício, Prof. Dr. Nelcioney José de Souza Araújo,

RESOLVE:

DESIGNAR aos servidores docentes abaixo nominados, para atuar como Vice-Coordenador do Curso de Letras – Língua Portuguesa:

LÚCIA HELENA FERREIRA DA SILVA – Turno Vespertino PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS – Turno Noturno

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2940 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO. Nº 070/2015, datado de 06 de outubro de 2015, subscrito pela Coordenadora Administrativa do Instituto de Computação, Ana Lúcia Machado dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.015227/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2455/2015, datada de 17 de setembro de 2015, que designou as servidoras docentes TAYANA UCHÔA CONTE, como Coordenador, e TANARA LAUSCHNER, como Fiscal, lotadas no Instituto de Computação, para o Termo de Execução Descentralizada, firmado entre FUA e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI que visará ao financiamento do "XIV Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software – SBQS 2015".

Onde se lê: "TATYANA UCHÔA CONTE"

Leia-se: "TAYANA UCHÔA CONTE"

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2941 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do documento sem número, datado de 14 de outubro de 2015, subscrito pelo Engenheiro Civil Marcus Vinícius de Vasconcelos Paiva, protocolizado sob o nº 23105.026911/2015,

RESOLVE:

RETIFICA R os termos da Portaria GR nº 2388/2015, datada de 28 de agosto de 2015, que constituiu COMISSÃO com o objetivo de monitorar a elaboração, apreciação, licitação e todos os trâmites necessários ao projeto de manutenção do prédio da antiga Faculdade de Direito, localizado na Praça dos Remédios, em Manaus, bem como dos estudos para sua utilização.

Onde se lê: "MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS PAIVA Aluno da Faculdade de Direito"

Leia-se: "MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS PAIVA Faculdade de Tecnologia – Matrícula SIAPE Nº 3213371"

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2944/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 878/2015 — DP/PROPESP, datado de 09 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015380/2015, subscrito pela Diretora do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Marne Carvalho de Vasconcellos, com o "De acordo" do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R a servidora docente CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras da condição de membro dos *Comitês Científicos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM - Manaus, no período 2014/2015*, Comitê de Ciências Sociais Aplicadas, objeto da Portaria GR Nº 2611/2014, datada de 10 de setembro de 2014.

II – A G R A D E C E R à Professora supramencionada os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessa função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Reitora



PORTARIA Nº 2945/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.003467/2015, de interesse do servidor docente Sidney Antonio da Silva;

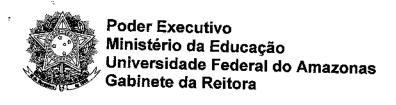
CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente SIDNEY ANTONIO DA SILVA, lotado no Departamento de Antropologia /ICHL, para apresentar trabalho na XI Reunião de Antropologia do MERCOSUL — RAM, com o objetivo de ampliar o intercâmbio da UFAM com pesquisadores do exterior e a realização de projetos de pesquisa comuns, bem como a publicação dos respectivos resultados, a ser realizado em Montevideo, Uruguay, no período de 30/11 a 04/12/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.





PORTARIA GR Nº. 2.946/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR nº 2.802/2015, de 29/10/2015, publicada no DOU de 06/11/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9°, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 048, de 22/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Davi Avelino Leal		Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0311255, oriundo da PORTARIA 3.614/2014, de 09/12/2014, publicado no DOU de 24/12/2014,
Hermes Coelho Gomes	_	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	310419, oriundo da PORTARIA 693/2015, de 03/03/2015, publicado no DOU de 13/03/2015.
Laura Amaral Kümmel Frydrych		Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0929590, oriundo da Portaria GR nº 321, de 09/04/2014, publicado no DOU de 10/04/2014.
Elizandra de Lima Silva		Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0929591, oriundo da Portaria GR nº 321, de 09/04/2014, publicado no DOU de 10/04/2014.
Lívia Martins Gomes			310573, oriundo da Portaria GR nº 2063 de 27/08/2012, publicado no DOU de 31/08/2012.







FIs. 02

PORTARIA Nº 2.946/2015

Vanessa Nascimento dos Santos de Oliveira	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0929592, oriundo da Portaria GR n° 321, de 09/04/2014, publicado no DOU de 10/04/2014.
Leonardo Pessoa da Costa	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	310560, oriundo da Portaria GR nº 1739 de 26/06/2012, publicado no DOU 06/07/2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.



PORTARIA GR Nº. 2.947/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR nº 2.807/2015, de 29/10/2015, publicada no DOU de 06/11/2015;

RESOLVE:

União.

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9°, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 069, de 12/12/2014, publicado no DOU de 16/12/2014, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ CARGA HORÁRIA	CÓDIGO DA VAGA
Renato Abreu Lima	Instituto de Natureza e Cultura - INC	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	311376, oriundo da Portaria GR 1.741 de 26/06/2012, publicado no DOU de 03/07/2012.
Eliel Guimarães Brandão	Instituto de Natureza e Cultura - INC	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	921026, oriundo da Portaria GR Nº 1181/2012, de 19/09/2012, publicado no DOU de 20/09/2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2948 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 452/2015—GS/HUGV, datado de 09 de outubro de 2015, subscrito pelo Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas/EBSERH, Rubem Alves da Silva Júnior, protocolizado sob o nº 23105.026900/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R os servidores abaixo nominados para comporem as Bancas para o Processo Seletivo de Residência Multiprofissional 2015-2016, Edital 2016 da Residência em Área Profissional em Saúde:

PATOLOGIA BUCAL

Presidente: Jeconias Câmara

Membros: Lucileide Castro de Oliveira

Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto

Suplentes: Pricila Waleska Barros Macedo

FISIOTERAPIA INTENSIVA NEONATAL

Presidente: Profa. Dra. Roberta Lins Gonçalves Membros: Profa. Mestre Juliana Albuquerque Baltar

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Presidente: Semírames Cartonilho de S. Ramos Membros: Esron Soares Carvalho Rocha Raquel Faria da Silva Lima

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Reitora



PORTARIANº 2.949 /2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO que o encerramento do mandato da Coordenação Administrativa do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET ocorreu no dia 15.08.2015, conforme Portaria GR/Nº 2.289/2015;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 346/2015-ICET/UFAM, datado de 08 de outubro de 2015, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Fábio Medeiros Ferreira, protocolizado sob o nº 23105.015434/2015,

RESOLVE:

D E S I G N A R a servidora docente **KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO**, Técnica em Contabilidade, para exercer *pro tempore* o cargo de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da UFAM, no município de Itacoatiara, a partir de 15/08/2015 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2951/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.015736/2015, de interesse do servidor docente Lucas Carvalho Cordeiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente LUCAS CARVALHO CORDEIRO, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar do programa de parcerias universitárias Brasil/Alemanha - UNIBRAL, a ser realizado em Stuttgart, Alemanha, no período de 22/11 a 13/12/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.



PORTARIA Nº 2952/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.015817/2015, de interesse do servidor docente André Luiz Duarte Cavalcante:

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar do programa de parcerias universitárias Brasil/Alemanha - UNIBRAL, a ser realizado em Stuttgart, Alemanha, no período de 22/11 a 13/12/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal e recursos com passagens e diárias serão financiados pela CAPES.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.